

## Decreto nº 048 de 1º de junho de 2026

**REVOGA INTEGRALMENTE AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO MUNICIPAL Nº 046 DE 29 DE MAIO DE 2024, QUE REGULOU OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES – PREVTRAJANO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito de Trajano de Moraes, RILDO GONÇALVES NEVES, no uso de suas atribuições constitucionais, em conformidade com a [Lei Orgânica](#);

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº 046/2024 atraiu para o Poder Executivo Municipal todas as atribuições relacionadas à formalização de procedimentos administrativos de contratações públicas no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes – PREVTRAJANO, centralizando tais atribuições ao Núcleo de Preparações do Município;

**CONSIDERANDO** que o PREVTRAJANO é uma Autarquia Municipal, ou seja, trata-se de uma entidade da administração pública indireta, criada por lei específica, com personalidade jurídica de direito público, patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conferir maior eficiência, celeridade e efetividade à gestão administrativa e financeira do Município e de seus entes vinculados;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de descentralização administrativa das atividades de execução orçamentária e financeira desenvolvidas

pelas Secretarias Municipais;

e, **CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecimento das rotinas de funcionamento administrativo do Município de Trajano de Moraes;

## **D E C R E T A**

**Art. 1º.** Ficam integralmente revogadas as disposições do Decreto Municipal Nº 046 de 29 de maio de 2024, passando, o PREVTRAJANO a gerir, gerenciar e conduzir autonomamente todos os processos administrativos que culminem na contratação de organização da iniciativa pública ou privada para fornecer produtos ou prestar serviços de quaisquer espécies ou naturezas, independente de valor, através da própria estrutura física e administrativa daquela autarquia e observados os seus próprios critérios de conveniência e oportunidade.

**Art. 2º.** Inobstante a autonomia conferida ao PREVTRAJANO, conforme o disposto no art. 1º, considerando que a Autarquia íntegra, ainda que indiretamente, o poder público Municipal, fica aquele órgão obrigado a respeitar integralmente os diplomas legais complementares estabelecidos em âmbito Municipal, ainda que editados após este Decreto, devendo observar, especialmente, os ditames estabelecidos pelos Decretos Municipais nº 86, 87 e 88 de 2023.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes – RJ, 1º de junho de 2026

**RILDO GONÇALVES NEVES**  
**PREFEITO**



### EXTRATO DE **RETIFICAÇÃO** DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Publicação do Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação da Dispensa de Licitação nº 00040/2026– Processo Municipal nº 5.837/2025 – Processo Administrativo Prev-Trajano nº 155/2025.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes – Prev-Trajano torna pública a **retificação** do extrato supramencionado, publicado no Diário Oficial do Município de Trajano de Moraes, edição n.º 080, de 25 de maio de 2026, conforme as justificativas abaixo:

- **ONDE SE LÊ:**
  - **VALOR TOTAL DA DISPENSA:** R\$ 3.773,03 (três mil, setecentos e setenta e três reais e três centavos).
- **LEIA-SE:**
  - **VALOR TOTAL DA DISPENSA (OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA – CNPJ N.º 46.777.902/0001-30):** R\$ 2.338,74 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo original.

Trajano de Moraes, 18 de junho de 2026.

**Álvaro Luiz de Almeida Bueno**  
Diretor-Presidente – Prev-Trajano

---

### EXTRATO DE **RETIFICAÇÃO** DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Publicação do Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação da Dispensa de Licitação nº 00040/2026– Processo Municipal nº 5.837/2025 – Processo Administrativo Prev-Trajano nº 155/2025.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes – Prev-Trajano torna pública a **retificação** do extrato supramencionado, publicado no Diário Oficial do Município de Trajano de Moraes, edição n.º 080, de 25 de maio de 2026, conforme as justificativas abaixo:

- **ONDE SE LÊ:**
  - **VALOR TOTAL DA DISPENSA:**R\$ 3.773,03 (três mil, setecentos e setenta e três reais e três centavos).
- **LEIA-SE:**
  - **VALOR TOTAL DA DISPENSA(OFFICE CANTAGALO INFORMÁTICA E PAPELARIA – CNPJ N.º 11.267.089/0001-73):** R\$ 2.338,74 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo original.

Trajano de Moraes, 18 de junho de 2026.

**Álvaro Luiz de Almeida Bueno**  
Diretor-Presidente – Prev-Trajano

---

## EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Publicação do Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação da Dispensa de Licitação nº 00040/2026– Processo Municipal nº 5.837/2025 – Processo Administrativo Prev-Trajano nº 155/2025.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes – Prev-Trajano torna pública a **retificação** do extrato supramencionado, publicado no Diário Oficial do Município de Trajano de Moraes, edição n.º 080, de 25 de maio de 2026, conforme as justificativas abaixo:

- **ONDE SE LÊ:**
  - **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:**R\$ 2.338,74 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos).
  - **VALOR TOTAL DA DISPENSA:**R\$ 3.773,03 (três mil, setecentos e setenta e três reais e três centavos).
- **LEIA-SE:**
  - **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (SUPRIRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ N.º 47.117.857/0001-50):** R\$ 904,45 (novecentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
  - **VALOR TOTAL DA DISPENSA:** R\$ 2.338,74 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo original.

Trajano de Moraes, 18 de junho de 2026.

**Álvaro Luiz de Almeida Bueno**  
Diretor-Presidente – Prev-Trajano

## EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** – A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o **PROCESSO MUNICIPAL Nº 2153/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2026.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em ecoendoscopia com biopsia pancreática.

### DA EMPRESA CONTRATADA:

**VIDEO-ENDO SERVICOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ: **47.117.857/0001-50**, estabelecida na **AV.DAS AMÉRICAS,4801-BARRA DA TIJUCA-RIO DE JANEIRO-RJ CEP:22631-004** no valor de **R\$:7.458,00(sete e mil reais,quatrocentos e cinquenta e oito reais).**

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** de R\$: **7.458,00(sete e mil reais, quatrocentos e cinquenta e oito reais).**

Trajano de Moraes, 18 de Junho de 2026

**JANAÍNA DE CARVALHO CUNHA GUZZO**  
Secretária Municipal de Saúde

## EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

1- PROCESSO Nº 1637/2026

2- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

3- CONTRATADO: FRANCISCO JORGE RIBEIRO

4- OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANA DE AÇÚCAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA



5- VALOR DO TERMO: R\$ 50.000,00  
(CINQUENTA MIL REAIS)

6- ASSINATURA: 17/06/2026

---

**EXTRATO CONTRATO 25/2026**

1- PROCESSO Nº 2113/2026

2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

3- CONTRATADO: WELITA DA SILVEIRA  
OUVERNEY SOARES

4- OBJETO: ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO  
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E  
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E  
BIBLIOTECA DIGITAL – PORTAS PARA O  
SABER

5- VALOR ESTIMADO: R\$ 12.000,00 (DOZE  
MIL REAIS)

6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES

7- ASSINATURA: 08/06/2026

8 - FISCAL DO CONTRATO: VANDA  
SCHUCHMANN, MATRÍCULA 3947

---